



RESOLUÇÃO Nº 022/2019 CRESS/RO

Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Comunicação, no âmbito do CRESS-RO.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião extraordinária, datada de *08 de agosto de 2019*.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a recomposição da Comissão de Comunicação, a qual terá como competência, além das fixadas no art. 39, do Regimento Interno, atuar na melhoria da comunicação institucional no âmbito do CRESS-RO.

Art. 2º. A Comissão de Comunicação terá a seguinte composição:

I – Coordenador: **Noeme Ribeiro de Assis Lemos;**

II - 1º membro: **Auricélia Cavalcante Santos;**

III - 2º membro: **Erotides Leite dos Santos Silva;**

IV - 3º membro: **Cleide Marculino Medeiros;**

V – 4º membro: Laura Cristina O. Rodrigues;

VI – Lindomar de Jesus Firmiano.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Porto Velho/RO, em 08 de agosto de 2019.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS

Conselheira Presidente
CRESS 23ª REGIÃO